



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE**  
**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA**

Reunião Extraordinária: N°. 125  
Decisão da C. Especializada : CEEMM/SE N°. 011/2016  
Referência: : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA  
Interessado: : ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO PATRÍCIA VIEIRA DIAS DE ANDRADE

**EMENTA:** DEFERIMENTO do registro definitivo.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica apreciando o protocolo 1667494/2016, que trata do registro definitivo da Engenheira de Produção Patrícia Vieira Dias De Andrade, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar, fornecido Universidade Federal de Sergipe-UFS, lhe conferem o título de **engenheira de produção** e as atribuições constantes no artigo 1º da Resolução 235/75 do CONFEA combinado com o artigo 25 e seu parágrafo único da Resolução 218/73, também do CONFEA. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do registro definitivo da Engenheira de Produção Patrícia Vieira Dias De Andrade. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Romeu Santos. Votaram favoravelmente os Engenheiros Mecânicos, Assis Marques Feitosa Lima, Gustavo Jose Cardoso Braz e Abimael Aníbal Lucena Ferreira. Não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2016.

**ROMEUSANTOS**  
**Engenheiro Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho**  
**Coordenador da CEEMM/CREA-SE**  
**RN 2005861570**